



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/GAP-BR/2023 - 9912324052, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDO DA AERONAUTICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: COMANDO DA AERONAUTICA		
CNPJ/MF: 00.394.429/0059-27	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA		
Endereço: LOC ESPLANADA DOS MINISTERIO SN BLOCO M, ANEXO TERREO - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70045-900
Endereço Eletrônico: camargompc@fab.mil.br // alexandreduardoamp@fab.mil.br	Telefone: (61) 20232800 / (61) 20232602	
Representante Legal I: MARCELLO PEREIRA CAMARGO		
Cargo/Função: CHEFE DO GAP BR	RG: ID/CA 491615	CPF: 074.401.517-04
Representante Legal II: ALEXANDRE EDUARDO MESQUITA PEREIRA		
Cargo/Função: CHEFE DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ACI	RG: 454.091	CPF: 488.175.031-34

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIO ALVES DE MATTOS		
RG: 091344093 DETRAN/RJ	CPF: 051.545.117-78	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 01(um) ano, de 01/06/2024 até 31/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33 90 39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 05122003220000001

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 28/05/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 29/05/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **alexandre eduardo mesquita pereira, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO PEREIRA CAMARGO, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49449860** e o código CRC **4AB867A0**.

Referência: Processo nº 53117.041381/2020-98	Brasília - 23/05/2024	SEI nº 49449860
--	-----------------------	-----------------